



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº 36, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispensa e nomeia membro para compor a Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 03 de abril de 2017, do Conselho de Unidade do Instituto de Ciência da Vida do Campus da UFJF em Governador Valadares, que tornou pública a composição da Comissão de análise das propostas das Ligas Acadêmicas do Instituto Ciências da Vida.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 27/06/2022, a discente Amanda Rodrigues Soares, matrícula 201607068GV como membro da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida.

Art. 2º - Nomear o discente Gabriel das Chagas Benevenuto, matrícula 201907009GV, como membro da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida.

Art. 3º - A comissão passará a ser constituída pelos seguintes membros:

I - Prof. Rodolfo Duarte Nascimento - SIAPE 1295422

II - Prof. Danilo Reis Coimbra - SIAPE 3139063

III - Gabriel das Chagas Benevenuto - matrícula 201907009GV

IV - Bernardo Mendes Hott - matrícula 201607079GV

V - Danielle Cristina Soares Barbosa - matrícula 2016090882GV

VI - Clara Melina Araújo Trindade - matrícula 201607044GV

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Leandro de Moraes Cardoso

Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor (a)**, em 30/06/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0850216** e o código CRC **C7D863C4**.